



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 085/2019

Pradópolis, 17 de abril de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**

**Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal**

**Pradópolis-SP**

**Senhor Secretário**

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 035 e 039/2019/CMP, de 14 e 28 de março de 2019, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 27 de março de 2019, mais especificamente sobre as Indicações nºs 023/026/027/028/037/2019, de autoria deste Signatário, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

**Indicação 023/2019** – Propõe que sejam realizados os serviços de manutenção nas estradas do Assentamento Horto Guarani – Informamos ao Ilustre Edil que este assunto será tratado por esta Administração Municipal numa reunião que será realizada na Usina São Martinho, uma vez que os referidos serviços constam do acordo firmado entre aquela empresa e o ITESP, após o arrendamento dos lotes para o plantio da cana-de-açúcar;

**Indicação 026/2019** – Propõe estudos visando a melhoria da iluminação existente no Parque Ecológico Municipal – A presente sugestão será encaminhada ao Setor de Engenharia para análise do assunto e posteriormente sua execução se houver disponibilidade financeira;

**Indicação 027/2019** – Propõe a execução de serviços de calçamento ao redor da Praça do CDHU – Informamos ao Nobre Edil que a sugestão será atendida;

**Indicação 028/2019** – Propõe ao Executivo a elaboração de Projeto de Lei objetivando a criação de Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção à Vida Animal – A presente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

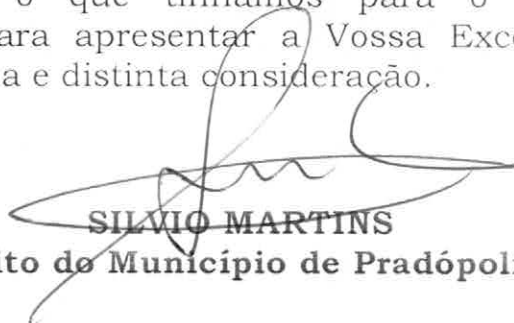
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

---

propositura está sendo encaminhada ao Departamento Municipal de Administração para análise e estudos sobre os temas, bem como a possibilidade de apresentação de projeto de lei a respeito;

**Indicação 037/2019** – Propõe a realização de palestras educativas que tratam do combate ao bullying nas escolas municipais – A referida proposição será encaminhada ao Departamento Municipal de Educação para estudos e manifestação a respeito, visando o atendimento da presente sugestão.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**SILVIO MARTINS**

**Prefeito do Município de Pradópolis**